

REGULAMENTO

CORRIDA DE RUA – SANTA ROSA DO TOCANTINS

INFORMAÇÕES GERAIS

A Organização da Corrida de Rua em Santa Rosa do Tocantins torna público o presente Regulamento do evento, a realizar-se na cidade de Santa Rosa do Tocantins, no domingo, dia **31 de outubro de 2026**, com expectativa de participação de 200 atletas, com largada às 17h.

A prova é destinada ao público feminino, com idade a partir de 14 anos, e será disputada na seguinte modalidade:

- **Corrida – 2 km (Feminino)**

O evento tem como objetivo incentivar a atividade física, a qualidade de vida, o bem-estar e a integração entre as mulheres.

CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições para a corrida ocorrerão do dia 01 a 08 de outubro de 2026 e poderão ser realizadas no link: ...

CAPÍTULO II – ENTREGA DE NÚMEROS DE PEITO E ALFINETES

Art. 2º. A entrega dos números e alfinetes acontecerá na sexta-feira, dia 30/10/2026 das 08h às 12h na Secretaria da Juventude de Santa Rosa do Tocantins.

CAPÍTULO III - SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

Art. 3º. A classificação será de acordo com a ordem de chegada, assim como os resultados. O sistema de classificação será manual.

Art. 4º. A atleta deverá respeitar o percurso, sendo vedado o uso de qualquer meio para ganhar vantagem.

Art. 5º. O número do peito deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e deverá estar visível para os fiscais da corrida e na chegada, para que possa ser anotado e também registrado o tempo..

CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 6º. A participação do(a) atleta na prova é individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso para impulsos ou tecnologias que caracterizem atos antidessportivos.

Art. 7º. O acompanhamento das atletas por pessoal, treinadores e assessorias não deve envolver contato físico e nem atrapalhar os demais participantes da corrida, e caso isto ocorra o atleta será

desclassificado.

Art. 8º. Na hipótese de desclassificação das primeiras colocadas serão chamadas sucessivamente as classificadas com melhor tempo subsequente.

Art. 9º A atleta que impedir a progressão de outra(s) atleta(s) por meio de contatos físicos intencionais, a exemplo de empurrões, será desclassificado da prova.

Art. 10º. A atleta que ao terminar a prova e não chegar pelos seus próprios meios na chegada será DESQUALIFICADA, conforme aplicação da Regra 6. Assistência a Atletas, item Assistência não Permitida, 6.3.6 - Receber apoio físico de outro Atleta que o ajude a progredir em uma corrida (exceto ajuda na recuperação da posição em pé). VIDE REGRAS DE COMPETIÇÃO DO ATLETISMO. REGRAS TÉCNICAS. Edição 2025 - Versão Oficial para o Brasil. Link: <https://cbat.org.br/atletismo/67/regras-oficiais>).

Art. 11º. As atletas devem ser classificadas na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela linha de chegada, delimitada pelo pórtico de largada/chegada.

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

Art. 12º. Todas as atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento, receberão medalhas de participação.

Art. 13º. Premiação em dinheiro por provas e gêneros:

Prova – Corrida 2km Feminina

- 1º lugar – R\$ 200,00
- 2º lugar – R\$ 100,00
- 3º lugar – R\$ 50,00

Art. 14º. Haverá premiação também com troféus

Art. 15º. A premiação em dinheiro será paga no ato da premiação via pix.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 16º. Ao participar da CORRIDA a atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita na íntegra este Regulamento, assim como sua participação por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor e responsável de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 17º. Todas as atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, uma vez que a Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art. 18º. Haverá serviços de socorro e urgência para atendimento no evento, em prioridade de

atendimento aos atletas inscritos na corrida.

Art. 19º. Haverá pontos de hidratação disponíveis para as atletas nos pontos estipulados pela Comissão Organizadora e frutas na chegada .

CAPÍTULO VII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 20º. A atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da prova referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos por escrito em até 10 minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

Art. 22º. Ao participar da CORRIDA a atleta aceita integralmente este Regulamento, e assume as próprias despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 23º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 25º. As dúvidas ou casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

COMISSÃO ORGANIZADORA